



PROCESSO	1689308/2023
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Indicação de representantes do CAU/RS – Vera Cruz
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 004/2023	

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representantes do CAU/RS em Vera Cruz/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Comissão Municipal de Urbanismo em atendimento à Lei Municipal nº 3.544 de 12 de abril de 2011, alterada pela Lei nº 4.217 de 06 de agosto de 2015.

**RESOLVE, AD REFERENDUM;**

**Art. 1.** Indicar representantes do CAU/RS conforme abaixo:

**I. Comissão Municipal de Urbanismo de Vera Cruz/RS:**

Titular: JOCELINE HEPP KROTH – CAU nº A43691-7  
Suplente: SUEN TREVISAN KOTHE - CAU nº A58954-3

**Art. 2.** Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

**Art. 3.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS